



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 26/2025

Dispõe sobre a fixação da jornada de trabalho dos cargos de Procurador Jurídico e de Contador da Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR..

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho dos cargos técnicos de Procurador Jurídico e de Contador, de forma a assegurar a continuidade dos serviços administrativos, contábeis e jurídicos da Câmara Municipal;

Considerando que a natureza das atribuições dos referidos cargos exige disponibilidade em dias alternados da semana, garantindo maior eficiência e otimização dos serviços prestados;

Considerando ainda o princípio da economicidade e da boa gestão administrativa, que recomenda o aproveitamento racional da carga horária semanal, sem prejuízo ao atendimento das demandas legislativas, jurídicas e contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º Os ocupantes dos cargos de Procurador(a) Jurídico(a) e de Contador(a), ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, deverão cumprir a jornada de trabalho da seguinte forma:

I – em uma semana, a jornada será exercida em 02 (dois) dias;





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

II – na semana subsequente, a jornada será exercida em 03 (três) dias.

Art. 2º A distribuição da carga horária prevista no artigo anterior será definida pela Presidência da Câmara Municipal, observada a conveniência administrativa e a necessidade de atendimento das demandas institucionais.

Art. 3º O controle da frequência e do cumprimento da jornada será realizado mediante registro próprio junto à Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: P4IH1-BE4PC-IVOB-R-XO2NB-4F14E

